

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS NACIONAIS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E
MOVIMENTOS SOCIAIS

**A OUVIDORIA DA MULHER COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO
SOCIAL**

VERONICA LUCENA DA SILVA

BELO HORIZONTE



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas – FAFICH
Departamento de Ciência Política
Centro de Referência em Ciências Humanas - Sala 305 - Anexo
Av. Antônio Carlos 6627 Pampulha - Campus Pampulha.
Belo Horizonte/MG - CEP 31270-901
E-mail: adm_edist@fafich.ufmg.br TEL: (031) - 3409-5004

ATA DE APRESENTAÇÃO DE MONOGRAFIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DEMOCRACIA PARTICIPATIVA, REPÚBLICA E MOVIMENTOS SOCIAIS

Aos 7 (sete) dias do mês de novembro de 2014 (dois mil e quatorze), na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), reuniu-se a Comissão Avaliadora da monografia intitulada "A OUVIDORIA DA MULHER COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL" elaborada por **Verônica Lucena da Silva**.

A Comissão, composta pelos professores Uriella Coelho Ribeiro e Mariah Lança de Queiroz Casséte, após apresentação da monografia, deliberou pela sua **aprovação com reformulações**, o que confere ao aluno o título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais. Para constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelos membros presentes.

Belo Horizonte, 7 de novembro de 2014.

Uriella Coelho Ribeiro (IPEA)

Mariah Lança de Queiroz Casséte (UFMG)

2014

VERONICA LUCENA DA SILVA

A OUVIDORIA DA MULHER COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais da Universidade Federal de Minas Gerais, vinculado ao Programa de Formação de Conselheiros Nacionais da Presidência da República, para obtenção do Certificado de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais.

Orientadora: Profa. Dra. Lílian Cristina Bernardo Gomes.

BELO HORIZONTE
2014
VERONICA LUCENA DA SILVA

A OUVIDORIA DA MULHER COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Monografia aprovada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Dissertação aprovada em: 7/11/2014.

Banca examinadora:

Profa. Dra. Uriella Coelho Ribeiro
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA

Profa. Dra. Mariah Lança de Queiroz Casséte
Universidade Federal de Minas Gerais

Em memória de minha querida mãe, Sebastiana Maria.

Ensino

Minha mãe achava estudo
a coisa mais fina do mundo.
Não é.
A coisa mais fina do mundo é o sentimento.
Aquele dia de noite, o pai fazendo serão,
ela falou comigo:
“Coitado, até essa hora no serviço pesado”.
Arrumou pão e café, deixou tacho no fogo com água quente.
Não me falou em amor.
Essa palavra de luxo.

Adélia Prado, poetisa.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me dado a vida, por estar comigo em todos os momentos, por ser a minha força nas horas de angústia e medo.

Agradeço a minha paciente orientadora, Lilian Gomes, por quem tenho imensa gratidão, pelos inúmeros votos de confiança, por me permitir autonomia e liberdade de pensar. Pela solicitude, compreensão, sábias sugestões, frutíferas discussões e indispensáveis correções. Agradeço, principalmente, por nunca ter desistido de mim e por ser essa profissional comprometida. Meus eternos agradecimentos. Palavras são poucas para expressar toda admiração que sinto por você.

Agradeço a minha família pela preocupação constante, apoio e por acreditar sempre em mim.

Agradeço a Leonardo Guilherme, meu amor e companheiro, pela paciência, amizade, carinho, pelas palavras de confiança e motivação, e, principalmente, pelo ombro amigo nos momentos difíceis e por fazer parte da minha história. Obrigada, amor.

Agradeço às amigas super queridas e companheiras, Kamila Figueira, Adriana Batista, Giovanna Sousa, Rafaela Cristina, Maria Heloisa, Rachel Otoni, Vanessa Guimarães e Amanda Frenkle. Obrigada pela amizade e pela disponibilidade afetiva. Amigas para sempre!

Agradeço ao amigo Humberto Borges pela disponibilidade, profissionalismo e, principalmente, pela amizade.

Agradeço a equipe da Ouvidoria da Mulher/SPM, pelo profissionalismo e disponibilidade.

Agradeço aos companheiros da Secretaria-Geral da Presidência da República, pelo apoio e confiança.

RESUMO

Nesta monografia, apresenta-se a luta dos movimentos de mulheres e feministas na busca pela emancipação feminina como uma das diversas lutas e disputas em torno da questão democrática no século 20. Evidencia-se que as manifestações em torno da luta pelo direitos das mulheres buscavam ora a igualdade de direitos entre homens e mulheres ora apenas o direito de serem incluídas na sociedade enquanto cidadãos através do direito ao voto.

Apresenta-se também o processo de redemocratização do Brasil, que impôs um novo paradigma democrático com a Constituição cidadã de 1988, como chamariz ao direito à participação. Com isso, houve a necessidade de criação de diversos mecanismos que possibilitassem a efetividade da participação social como meio pelo qual se pudesse garantir o controle das ações do Estado, dando visibilidade às demandas sociais, à ampliação de direitos e à democratização de processos. Nesse sentido, tendo a Lei Maria da Penha como referência, esta monografia exhibe o número de denúncias realizadas através da Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, no período de 2005 a 2007, analisando o perfil das denunciante no que diz respeito a aspectos como raça, regionalidade, classe social e renda, e evidenciando a eficácia da Ouvidoria da Mulher como mecanismo de participação social.

Palavras-chave: Feminismo. Gênero. Violência. Lei Maria da Penha. Ouvidoria da Mulher.

ABSTRACT

In this monograph, we present the struggle for women's rights and women's emancipation as one of several fights and disputes around the issue of democracy in the 20th century. We argue that the demonstrations around the struggle for women's right sought equal rights between men and women or just the right to vote.

We also present the process of democratization in Brazil, which imposed a new democratic paradigm with the citizen Constitution of 1988, as a decoy for the right to social participation. During this period, there was a need to create several mechanisms that would enable the effectiveness of social participation as a means by which people could secure the control of State shares. In this sense, considering the *Maria da Penha* Law, this monograph shows the number of complaints made to the *Ouvidoria da Mulher* (Women's Ombudsman) of the *Secretaria de Políticas para as Mulheres* (Brazilian Secretary for Policies for Women), from 2005 to 2007, analyzing the profile of the complainant with regard to aspects such as race, region, social class and income, and indicating the effectiveness of *Ouvidoria da Mulher* as a mechanism for social participation.

Keywords: Feminism. Gender. Violence. Maria da Penha Law. Women's Ombudsman.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO 1 HISTÓRIA DE LUTA PELOS DIREITOS DAS MULHERES	9
1.1 Movimento Feminista e de Mulheres	9
1.2 Gênero, Cidadania e Políticas Públicas	13
CAPÍTULO 2 MARCOS LEGAIS NO COMBATE À INVISIBILIDADE DAS MULHERES	18
2.1 As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs).....	18
2.2 Juizados Especiais Criminais – Lei nº 9.099/1995.....	20
2.3 A Lei Maria da Penha	21
2.4 Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180.....	24
CAPÍTULO 3 A OUVIDORIA DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	26
3.1 Ouvidorias Públicas Federais	26
3.2 A Ouvidoria da Mulher da SPM.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
REFERÊNCIAS	36
ANEXO	38

INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema de pesquisa desta monografia surgiu quando participei do encontro do Fórum de Ouvidorias Públicas e Privadas, no ano de 2013, em Brasília. O Fórum foi uma iniciativa da Controladoria-Geral da União em parceria com a Associação Nacional de Ouvidores Públicos (Anop), a Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman (ABO) e a Associação Brasileira das Relações Empresa-Cliente (Abrarec). Durante o evento, aconteceu a Reunião Anual de Ouvidorias Públicas, organizada pela Ouvidoria-Geral da União, órgão da Controladoria-Geral da União. Nesse contexto, comecei a me apropriar do que era uma ouvidoria e sua funcionalidade.

Com formação acadêmica em Antropologia e experiência em pesquisas nas áreas de gênero e raça, busquei desenvolver uma pesquisa sobre a funcionalidade e a efetividade da Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres na promoção da participação social no combate à violência contra a violência de gênero. Para alcançar este objetivo, as etapas da pesquisa foram elaboradas do modo como se apresentam os capítulos a seguir: no Capítulo 1, é feito um breve histórico do movimento de mulheres e feministas na luta pelo direito ao voto e pela cidadania, reconhecendo que nem sempre as demandas apresentadas pelo movimento se convergiam; no Capítulo 2, são discutidos os marcos legais e institucionais brasileiros que representam conquistas da luta dos movimentos de mulheres e feministas, como as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha; no Capítulo 3, a Ouvidoria da Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, é apresentada como um mecanismo de participação social e um canal direto das mulheres com o Estado; nesse capítulo ainda são evidenciadas as denúncias realizadas nos anos de 2005 a 2007 junto à Ouvidoria da Mulher, considerando as variáveis de raça, classe social e regionalidade, e tendo como referência a Lei Maria da Penha, de 2006. Por fim, tecemos nossas considerações a respeito da análise dos dados obtidos através da Ouvidoria da Mulher em relação às denúncias de violência de gênero.

Cabe mencionar que, ao longo do texto, serão utilizadas concomitantemente categorias distintas como *violência contra a mulher*, *violência de gênero* e *violência doméstica*. Embora essas categorias sejam consideradas possuidoras de significados conceituais próprios, optou-se por utilizar a categoria *violência de gênero* por ser aquela que permite superar a discussão a respeito da vitimização feminina e as limitações colocadas pelas discussões a respeito do sistema de dominação-submissão (IZUMINO, 2004, p. 6).

CAPÍTULO 1

História de Luta pelos Direitos das Mulheres

1.1 Movimento Feminista e de Mulheres

O século 20, período de intensas disputas no campo das ideologias, foi marcante, principalmente, no que diz respeito aos avanços em torno da questão democrática (AVRITZER & SOUSA, 2010). Uma das disputas mais marcante nesse século foi a luta dos movimentos de mulheres e feministas na busca pela emancipação feminina, influenciadas, segundo Céli Pinto (2003), sobretudo, pelos movimentos sufragistas da Europa e dos Estados Unidos da América.

Foram diversas manifestações em torno da luta por direitos das mulheres, umas buscando a igualdade de direitos entre homens e mulheres, outras buscando apenas o direito de as mulheres serem incluídas na sociedade na condição de cidadãs através do direito ao voto. Apesar de suas peculiaridades, todas essas lutas e manifestações tinham por objetivo a emancipação feminina.

Pinto (2003) conta que, na segunda metade do século 19, as lutas e manifestações por direitos das mulheres, que antes eram esparsas, cederam lugar a uma campanha mais orgânica pelos direitos políticos de votarem e serem votadas. No Brasil, segundo a autora, a primeira fase do feminismo teve como foco a luta das mulheres pelos direitos políticos, mediante a participação eleitoral como candidatas e eleitoras. De acordo com Pinto (2003), as fases iniciais do feminismo no Brasil se dividem em feminismo bem-comportado e feminismo malcomportado. A primeira fase não define a posição de exclusão da mulher como decorrência da posição de poder do homem. Assim, a luta pela inclusão não se apresentava como alteração das relações de gênero, mas como um complemento para o bom funcionamento da sociedade, isto é, sem mexer com *status quo* do homem, as mulheres lutavam para serem incluídas como cidadãs.

A segunda fase do feminismo preocupava-se com um campo mais vasto de questões, a exemplo da educação da mulher, da dominação e do interesse dos homens em a mulher permanecer fora do mundo político. Essa fase malcomportada é marcada por múltiplas manifestações da imprensa feminista alternativa. O perfil das mulheres dessa fase, segundo

Pinto (2003), era um fator marcante, pois eram mulheres cultas, escritoras, professoras e jornalistas, ou seja, mulheres que desfrutavam de classe social elevada na sociedade brasileira.

Ainda de acordo com Pinto (2003), além dessas duas fases, houve também uma terceira, marcada por uma vertente anarquista. Tratava-se de mulheres trabalhadoras e intelectuais, militantes de movimentos de esquerda que defendiam a libertação da mulher de uma forma radical, tendo, na maioria das vezes, a questão da exploração do trabalho como foco central, articulando as teses feministas aos ideários anarquistas e comunistas.

Em *Uma História do Feminismo no Brasil*, Pinto (2003) descreve que o feminismo brasileiro nasce ainda no século 19 e se estende, no século 20, até 1932, quando as mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar. Ao levantar bandeiras como o direito ao voto e à eleição, à igualdade de salários perante os homens e à proteção contra os abusos no ambiente de trabalho (como o assédio sexual), o movimento feminista contribuiu sistematicamente para tornar o Brasil um país mais democrático. No entanto, o movimento iniciado em 1932 sofre uma interrupção pelo golpe de 1937, período em que as lutas sociais eram vistas como manifestações socialistas. Nesse período, o movimento de mulheres continuou lutando por melhorias, porém, não se configurava um movimento feminista, o qual se caracteriza pela transformação da condição da mulher na sociedade.

Faz-se necessário ressaltar que o movimento de mulheres não lutava pela mudança dos papéis atribuídos às mulheres na sociedade, algo que é característico do movimento feminista. Em relação a essa diferença, Vera Soares *apud* Pinto (2003) observa:

As fronteiras entre o movimento de mulheres e o feminista têm sido sistematicamente ofuscadas, com número crescente de mulheres pobres, trabalhadoras, negras, lésbicas, sindicalistas, ativistas católicas progressistas e de outros setores do movimento de mulheres incorporando elementos centrais do ideário e do imaginário feminista, reelaborados de acordo com suas posições, preferências ideológicas e identidades particulares. (PINTO, 2003, p. 45).

No Brasil, as articulações feministas e de mulheres ganharam força a partir dos anos 1970, em meio às demandas por redemocratização e anistia política (BANDEIRA, 2009, *apud* PEREIRA, 2012). É importante enfatizar que o movimento feminista nasceu e se desenvolveu no Brasil em um contexto complexo, no qual teve que administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e também a sua profunda luta contra a ditadura militar. Ademais, o movimento sofreu críticas de integrantes da própria luta feminista que o consideravam um movimento da burguesia. Em relação a essa crítica, verifica-se que o perfil das primeiras

militantes do movimento era de mulheres cultas e de classes dominantes. Esse perfil inicial do movimento se estruturava a partir da luta pelo voto.

Não era tão-somente porque esta se colocava como a luta do momento nos países centrais, mas também porque encontrava respaldo entre os membros dessa elite e conseguia respeitabilidade até na conservadora classe política brasileira. Era, portanto, um feminismo bem-comportado, na medida em que agia no limite da pressão intraclasse, não buscando agregar nenhum tipo de tema que pudesse por em xeque as bases da organização das relações patriarcais. (PINTO, 2003, p. 26).

Essa fase do feminismo não buscava grandes rupturas na sociedade patriarcal, visava apenas o direito de a mulher ser incluída como cidadã. Outra questão relevante dessa fase é a luta pela inclusão, que era direcionada às mulheres brancas, alfabetizadas e de classes dominantes. Desse modo, as mulheres que não estivessem dentro desse perfil, geralmente negras e pobres, eram invisibilizadas do processo. Com o intuito de dar visibilidade à trajetória da mulher negra no interior do movimento feminista, Sueli Carneiro (2003) utiliza a expressão *enegrecendo o feminismo*.

Buscamos assinalar, com essa expressão, a identidade branca e ocidental da formulação clássica feminista, de um lado; e, de outro, revelar a insuficiência teórica e prática política para integrar as diferentes expressões do feminino construído em sociedades multirraciais e pluriculturais. Com essas iniciativas, pôde-se engendrar uma agenda específica que combateu, simultaneamente, as desigualdades de gênero e intragênero; afirmamos e visibilizamos uma perspectiva feminista negra que emerge da condição específica do ser mulher, negra e, em geral, pobre, delineamos, por fim, o papel que essa perspectiva tem na luta anti-racista no Brasil. (CARNEIRO, 2003, p. 118).

A autora afirma ainda que, ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos. Essa condição faz com que esses sujeitos assumam, a partir do lugar em que estão inseridos, diversos olhares que desencadeiam processos particulares subjacentes à luta de cada grupo particular. Grupos de mulheres indígenas e grupos de mulheres negras, por exemplo, possuem demandas específicas que não podem ser tratadas exclusivamente sob a rubrica da questão de gênero se esta não levar em conta as especificidades que definem o ser mulher neste e naquele caso.

Com isso, houve a necessidade de ampliação das práticas feministas. Ou seja, o feminismo presente no país não conseguiu abarcar as necessidades de outros grupos subalternizados, e, devido às demandas, foram incorporados em sua agenda política outros

temas, como a questão racial. Isso também se fez necessário porque, conforme ressalta Carneiro (2014), as mulheres negras tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não reconhece, assim como não expressa a diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras. Carneiro (2014) apresenta-nos ainda:

A feminista negra norte-americana Patrícia Collins argumenta que o pensamento feminista negro seria “(...) um conjunto de experiências e ideias compartilhadas por mulheres afro-americanas, que oferece um ângulo particular de visão de si, da comunidade e da sociedade... que envolve interpretações teóricas da realidade das mulheres negras por aquelas que a vivem...” A partir dessa visão, Collins elege alguns “temas fundamentais que caracterizariam o ponto de vista feminista negro”. Entre eles, se destacam: o legado de uma história de luta, a natureza interconectada de raça, gênero e classe e o combate aos estereótipos ou “imagens de autoridade”. (CARNEIRO, 2014, p. 5).

A partir desse argumento, evidenciam-se o engajamento e a inclinação do movimento feminista brasileiro às questões das mulheres brancas. Silva (2014) assevera que o movimento feminista tinha sua face racista, preterindo as discussões de recorte racial e privilegiando as pautas que contemplavam somente as mulheres brancas. Nesse sentido, Arraes (2014) explicita a situação da mulher negra na luta por direitos dentro do movimento feminista:

O problema da mulher negra se encontrava na falta de representação pelos movimentos sociais hegemônicos. Enquanto as mulheres brancas buscavam equiparar direitos civis com os homens brancos, mulheres negras carregavam nas costas o peso da escravatura, ainda relegadas à posição de subordinadas; porém, essa subordinação não se limitava à figura masculina, pois a mulher negra também estava em posição servil perante à mulher branca. A partir dessa percepção, a conscientização a respeito das diferenças femininas foi ganhando cada vez mais corpo. Grandes nomes da militância feminina negra foram fazendo história, a exemplo de Lélia Gonzalez e Sueli Carneiro. A atenção e a produção de conteúdo foram dedicadas a discussões de raça e classe, buscando romper uma zona de conforto que o ativismo feminista branco cultivava, especialmente aquele que limitava sua ótica aos problemas das mulheres de boa condição financeira e acesso à educação. (ARRAES, 2014, p. 1).

Nota-se, a partir disso, que apesar de levantar a pauta de lutas pelos direitos das mulheres, o movimento feminista mantinha as mulheres negras na invisibilidade desse processo. Dessa forma, as mulheres negras, além de sofrerem os efeitos produzidos pelo racismo e pela discriminação de gênero na sociedade brasileira, ainda tiveram que lutar para a introdução da variável racial dentro do movimento feminista.

O debate tradicional sobre as desigualdades de gênero não raro obscurecia a heterogeneidade dos grupos de mulheres, dando centralidade às questões enfrentadas pelas mulheres das classes dominantes. O reconhecimento da diversidade das experiências, especialmente a partir da introdução da variável étnica e racial, permitiu aproximações para incorporar, à perspectiva feminista, a complexidade da realidade das mulheres, dos papéis que assumem e das expectativas a elas direcionadas. (SILVA, 2014. p. 108).

Ainda sobre a incorporação da perspectiva étnico-racial no movimento feminista, Silva (2014) traz à baila a abordagem elaborada por Crenshaw (2002) da noção de interseccionalidade.

Se trata de uma conceituação do problema que busca capturar as consequências estruturais e dinâmicas da interação entre dois ou mais eixos da subordinação. Ela trata especificamente da forma pela qual o racismo, o patriarcalismo, a opressão de classe e outros sistemas discriminatórios criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras. Além disso, a interseccionalidade trata da forma como ações e políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (CRENSHAW, 2002, p. 177, *apud* SILVA, 2014, p. 110).

Em relação às transformações ocorridas no movimento feminista ainda na década 1990, Pinto (2003) afirma que houve uma transformação do feminismo no Brasil. As questões referentes ao tema passam a ser incorporadas por alguns atores da sociedade civil, que não mais toleravam preconceitos de gênero, raça e cor. Ao mesmo tempo, por meio das organizações não governamentais (ONGs), a atuação do movimento se especializa em determinadas questões, como a da saúde, da violência e do racismo. Com isso, o gênero tornou-se um instrumento valioso de análise que permite nomear e esclarecer aspectos da vida humana.

1.2 Gênero, Cidadania e Políticas Públicas

O processo de redemocratização brasileira culminou na Constituição de 1988 (CF/88), que impôs um novo paradigma democrático. A CF/88 inovou ao trazer para a arena política o direito à participação social. A partir dela, houve a necessidade, por meio de demandas da sociedade brasileira, de criação de diversos mecanismos que possibilitassem a efetividade da

participação social, meio pelo qual se pudesse garantir o controle das ações do Estado, dando visibilidade às demandas sociais, à ampliação de direitos e também à democratização dos processos. Esse processo possibilitou, ainda, que grupos organizados obtivessem importantes conquistas na busca por inclusão política, bem como permitiu que setores historicamente excluídos dos processos decisórios e dos debates políticos pudessem participar.

Nesse contexto, a luta feminista vai ao encontro do processo de busca do aprimoramento da democracia e da cidadania. Objetivando demonstrar como o conceito de cidadania tem se refletido no redesenho de projetos de governos democráticos e na reformulação de políticas públicas e formas de gestão, ou seja, como o pluralismo tem desafiado substantivamente os projetos de Estado, Marlise Matos (2009) destaca algumas dimensões importantes no processo de construção da cidadania. De acordo com a autora, essas dimensões destacam-se nas perspectivas históricas de cidadania, de inclusão e exclusão, de *status* e identidade, as quais direcionam a cidadania para uma perceptiva republicana que valoriza vertentes cívicas de participação e uma perspectiva liberal em que há um alienamento do indivíduo a uma prerrogativa na qual ele seria detentor de determinados direitos. Com isso, a autora enfatiza que cidadania é um processo, um construto histórico-social que comporta dimensões politicamente orquestradas e marcadas pelas vicissitudes de uma determinada época e campo do conhecimento.

Matos (2009) entende que a cidadania é multidimensional, e seus elementos são promotores de sua expansão. Dessa forma, as questões referentes às relações de gênero são elementos promotores dessa cidadania num Estado democrático como o Brasil. Por meio da luta por direitos das mulheres, o movimento feminista vai para a arena política demandar direitos e se incluir na cidadania, forçando o Estado a trabalhar com o pluralismo político e com as demandas sociais.

Nesse processo de redemocratização e busca por cidadania, diversas foram as mudanças políticas e sociais ocorridas no Brasil durante os últimos anos. Para Avritzer (2007), a participação política no Brasil democrático tem sido marcada por dois fenômenos importantes: a ampliação da presença da sociedade civil nas políticas públicas e o crescimento das chamadas instituições participativas. No que diz respeito à sociedade civil, diversos atores e atrizes reivindicam uma maior presença em instituições encarregadas da deliberação sobre políticas públicas das mais diversas áreas. Para o autor, a crescente presença desses diversos atores e atrizes foi acentuada nos últimos governos, que legalizaram diversas formas de inserção de associações da sociedade civil nas políticas públicas.

No que concerne às instituições participativas (IPs), Avritzer (2007) afirma que o crescimento das formas de organização da sociedade civil foi um dos elementos mais importantes da democratização do país.

As IPs são resultado da ação da sociedade civil brasileira durante o processo constituinte que resultou em um conjunto de artigos prevendo a participação social nas políticas públicas em diversas áreas. Esse padrão modificou fortemente a ideia de autonomia da sociedade uma vez que, por mais paradoxal que pareça, a sociedade civil que reivindicou a sua autonomia em relação ao Estado foi a mesma que reivindicou arranjos híbridos com a sua participação junto aos atores estatais durante a Assembleia Nacional Constituinte. (AVRITZER, 2012, p. 11-12).

Nesse contexto de efervescência social e de lutas por direitos e participação, o movimento feminista e de mulheres são essenciais para entendermos as reivindicações acerca das diversas formas de violência e exclusão política e social vividas pelas mulheres na sociedade. Nessa época, um dos principais objetivos do movimento era dar visibilidade à violência contra as mulheres e combatê-la mediante intervenções sociais, psicológicas e jurídicas (SANTOS & IZUMINO, 2005).

O movimento feminista nasceu das lutas coletivas das mulheres contra o sexismo, contra as condições de aversão e inferiorização do feminino transformadas em práticas rotineiras de subordinação das mulheres. A partir da denúncia sobre sua posição secundária na sociedade, o desenvolvimento do movimento de mulheres estabeleceu-se como uma poderosa narrativa de desconstrução da estrutura patriarcal, das desigualdades históricas constituídas entre homens e mulheres (BANDEIRA & MELO, 2010).

No Brasil, a resistência feminista contra a violência sofrida pelas mulheres acarretou mudanças históricas nos processos legislativos, institucionais e jurídicos. Essas mudanças foram iniciadas no período da ditadura militar, na década de 1970, quando, no cenário das demandas pela anistia política de centenas de homens e mulheres, vítimas da violência militar, segmentos do movimento feminista brasileiro se empenharam em denunciar a violência cometida contra as mulheres no próprio lar. Este processo de resistência se fortaleceu com várias estratégias de luta, dentre elas, a nomeação da expressão “violência contra a mulher”, seguida pela demanda por políticas públicas a fim de coibi-la. (BANDEIRA, 2009, p. 402).

Com isso, é inegável a importância dos movimentos de mulheres e feministas na luta pela emancipação feminina. O surgimento do movimento feminista, no século 19, possibilitou, por meio da ação coletiva das mulheres, após longos séculos de exclusão e de dominação, às mulheres pensarem a sua condição não mais como um destino natural-

biológico e consequente da condição imposta pelo direito universalizante do mais forte. Ou seja, as mulheres puderam se ver, desde então, como sujeitos de uma nova situação social (VARIKAS, 1989 *apud* BANDEIRA, 2000).

Nesse sentido, o movimento feminista dos anos 1980, no Brasil, teve como um de seus objetivos o enfretamento da violência contra a mulher mediante intervenções sociais e jurídicas. As principais ações e estratégias de resistência desencadeadas pelo movimento buscaram erradicar as diversas formas de violência existentes contra a mulher brasileira, trazendo para a discussão a violência como estratégia de controle sobre o corpo feminino e a ineficácia da Lei nº 9.099/95, que tratava a violência contra a mulher como lesão leve e a penalização dos agressores consistia em pagamento de cestas básicas a instituições carentes ou em serviços comunitários.

De acordo com Santos e Izumino (2005), os primeiros estudos sobre o tema da violência contra a mulher tinham por objetivo denunciar a violência contra as mulheres nos distritos policiais e evidenciar as práticas feministas não governamentais de atendimento às mulheres em situação de violência. As autoras afirmam que a tarefa principal desses primeiros estudos consistia em conhecer quais eram os crimes mais denunciados, quem eram as mulheres que sofriam a violência e quem eram os agressores.

Ainda acerca da violência contra as mulheres e do feminismo, Santos e Izumino (2005) afirmam que a literatura sobre violência contra a mulher teve origem no início dos anos 80, constituindo uma das principais áreas temáticas dos estudos feministas no Brasil. Segundas elas, esses estudos são fruto das mudanças sociais e políticas no país, acompanhando o desenvolvimento do movimento de mulheres e o processo de redemocratização.

Seguindo a literatura sobre violência contra a mulher e gênero, Saffioti (1987) inaugura a corrente denominada de dominação patriarcal, que vincula a dominação masculina ao sistema capitalista e ao sistema de raça. Sobre o patriarcado, a autora afirma que ele não se resume a um sistema de dominação modelado pela ideologia machista. Mais do que isto, o patriarcado é também um sistema de exploração. Enquanto a dominação pode, para efeitos de análise, ser situada essencialmente nos campos político e ideológico, a exploração diz respeito diretamente ao terreno econômico.

Dessa forma, o feminismo passa a existir construindo um discurso baseado na defesa dos interesses das mulheres e das relações de gênero, questionando e denunciando um conjunto de relações assimétricas e hierárquicas que se estabeleceram historicamente nas relações entre homens e mulheres como resultado de um processo de subordinação social.

Nesse processo de luta por direitos das mulheres e justiça sociais, é importante ressaltar uma das autoras feministas que mais se destaca na elaboração de estudos de gênero no mundo, a saber, a historiadora norte-americana Joan Scott. Ela tem sido referência nas teorias de gênero ao identificar a categoria de gênero fundamentalmente como uma relação social, afirmando que as classificações realizadas a partir das características distintas encontradas entre os sexos seriam uma maneira de indicar as construções sociais estabelecidas em determinado contexto, não sendo, assim, naturais. A historiadora desafia os fundamentos da prática histórica convencional ao afirmar que:

O gênero é um primeiro campo no seio do qual, ou por meio do qual, o poder é articulado. O gênero não é o único campo, mas ele parece ter constituído um meio persistente e recorrente de dar eficácia à significação do poder no ocidente, nas tradições judaico-cristãs e islâmicas. (SCOTT, 1990, p. 16, *apud* TAVARES, 2010, p. 49).

De acordo com Izumino (2004), o processo de construção social da violência contra a mulher como problema público vem ocorrendo na sociedade brasileira nos últimos 20 anos em meio a vários obstáculos socioculturais:

Neste período, operou-se uma politização do discurso em relação às práticas de violência contra a mulher que se disseminou pela sociedade, formando-se correntes de opinião com fortes apelos para a criminalização e a punição dessas formas de violência. Num contexto mais geral, este processo tem se confrontado com pelo menos 2 relevantes fatos contemporâneos: a crise atual (mas não recente) do sistema de justiça criminal brasileiro que tem apresentado elevadas taxas de morosidade e de impunidade e a falência do sistema punitivo. (WIZUMINO, 2004, p. 3).

Nesse contexto de politização do discurso no que tange às práticas de violência contra a mulher, o movimento de mulheres passou a buscar um diálogo com o Estado, cobrando políticas públicas que dessem respostas institucionais de prevenção e punição à violência praticada contra a mulher. Uma das respostas apresentadas pelo Estado brasileiro foi a criação das delegacias especializadas no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica.

CAPÍTULO 2

Marcos Legais no Combate à Invisibilidade das Mulheres

Neste capítulo, além das delegacias especializadas no atendimento às mulheres vítimas de violência, apresentam-se alguns dos marcos legais instituídos pelo Estado brasileiro após a redemocratização e devido, sobretudo, à luta dos movimentos de mulheres e feministas, com o intuito de enfrentar e combater a violência contra as mulheres.

2.1 As Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAMs)

A primeira Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) foi criada em 1985, na cidade de São Paulo. Sua criação representa uma das primeiras ações governamentais voltadas para a defesa dos direitos das mulheres e, mais particularmente, para o combate à violência contra a mulher. As DEAMs também representam um marco para o entendimento das práticas que envolvem a prevenção e atenção à violência contra a mulher, assim como uma inovação na área de segurança pública para as mulheres no Brasil.

Bandeira (2003) afirma que a DEAM é um exemplo concreto de política pública centrada nas mulheres. Para a autora, as DEAMs têm incorporado, a partir da experiência acumulada em mais de duas décadas de existência, plenamente a perspectiva de gênero em sua atuação. A autora recomenda que essas instituições devam comportar, em suas ações, uma política de gênero que trabalhe concomitantemente o feminino e o masculino, evidenciando a necessidade de que os homens agressores sejam incluídos na política de gênero e “ressocializados” (BANDEIRA, 2003, p. 1).

Política pioneira no enfrentamento à violência contra a mulher desde sua instalação, as DEAMs têm ocupado posição central nos debates a respeito da violência contra a mulher no Brasil. Se por um lado parece haver consenso de que as DEAMs deram visibilidade ao problema da violência contra a mulher, há também muita polêmica em torno da forma como essas delegacias funcionam atualmente. De acordo com Izumino (2004), os modelos atuais de funcionamento das DEAMs são derivados de uma apropriação pelo Estado das ideias feministas, enfatizando que a proposta original do movimento feminista consistia na formulação de uma política de combate à violência contra a mulher que contemplasse a

criminalização como uma das saídas a serem apresentadas para as mulheres, mas não fosse a única saída.

Bandeira (2008) destaca, ainda, que nos 30 anos de sua existência, as DEAMs, além de produzirem um efeito político na sociedade, expressaram a legitimidade de que a violência contra a mulher é um problema amplo, de saúde pública, que envolve toda a sociedade brasileira. Assim, a reflexão crítica produzida sobre a violência contra a mulher envolvendo a atuação das DEAMs pode destacar alguns elementos, conforme aponta Bandeira (2008):

a) Tomada de consciência sobre a natureza das sociabilidades violentas que permeiam as relações de senso comum na vida cotidiana das mulheres. Além de causarem dor e sofrimentos físicos e emocionais reais, essas violências minúsculas transcendem a realidade vivida, impregnam o imaginário e, ao mesmo tempo, interferem na própria realidade. b) Importância das organizações de mulheres em processos grupais; o *grupo de apoio às mulheres agredidas*, como uma experiência inicial de apoio e estímulo, ajudava-as nas escolhas, seja em busca de coragem e autonomia, seja da necessidade de realizar a denúncia, incentivando-as a procurar a DEAM. Em outras palavras, ao estimular as capacidades de autoestima dessas mulheres, a atuação desses grupos dava-lhes, condição de autonomia para enfrentarem o medo e a perseguição, tornando-se mais livres. c) A percepção de que a violência está presente, senão em todas, pelo menos na maioria das ações e relações sociais, interpessoais e coletivas é extensiva às instâncias públicas. No caso das DEAMs, a expectativa era de que as mulheres “vítimas” não fossem re-vitimizadas, à medida que as/os agentes mudassem o padrão de acolhimento e a cultura da escuta, o que poderia gerar, necessariamente, um aprendizado das/dos próprias/os agentes em relação ao seu desempenho. d) A crítica elaborada abalou a crença de que a cidadania tem funções de integração social e que garante, *ipso facto*, a equidade social, regulando as violências interpessoais. Contra-argumenta-se que a cidadania, tal qual definida formalmente, não poderia absorver e regular os conflitos interpessoais, visto que estes estão mais enraizados nos costumes do que nas desigualdades sociais. e) O assassinato de mulheres é considerado fato de extrema gravidade, enquanto que as minúsculas agressões cotidianas – quase sempre admissíveis – estabelecem novas regras de sobrevivência associadas aos conteúdos morais antigos e recentes que caracterizam o padrão de sociabilidade entre homens e mulheres e intragêneros. (BANDEIRA, 2008, p. 414-415).

Diante disso, fica evidente que as questões de gênero ganharam bastante destaque no Brasil. Elas se destacaram ainda no processo de redemocratização do Estado brasileiro, que permitiu que demandas de segmentos invisibilizados e historicamente excluídos fossem atendidos. No que se refere às políticas sobre a questão de gênero, além da criação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, foram criadas, dentre outras políticas, a Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Lei Maria da Penha. Sabemos, no entanto, que desafios ainda se apresentam. Esses desafios devem ser enfrentados com o objetivo primordial

de incorporar, de modo contínuo e eficaz, as prioridades formuladas pelos mais diversos atores sociais nas agendas de políticas públicas. Um desafio que se apresentou no combate à violência contra a mulher no Brasil foi a Lei nº 9.099/1995, que criou os Juizados Especiais Criminais. Esses juizados foram criados especificamente para tratar de infrações penais leves, as quais são consideradas de menor gravidade e não correspondem às demandas do enfrentamento à violência contra a mulher.

2.2 Juizados Especiais Criminais – Lei nº 9.099/1995

Os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) foram criados para tratar especificamente de infrações penais de menor potencial ofensivo, ou seja, aquelas consideradas de menor gravidade. Embora não idealizados para lidar com o problema da violência de gênero, esses juizados tiveram seu funcionamento e uma série de consequências direcionadas à aplicação de penas alternativas para os casos de violência contra a mulher. Com isso, os crimes cometidos contra as mulheres eram interpretados como crime leve por esses juizados, e a punição para tal infração passou a comportar diversos mecanismos alternativos. O que se observou, contudo, foi uma grande prevalência do pagamento de cestas básicas.

Bandeira (2008) destaca que, por um lado, a Lei nº 9.099/95 trouxe novas competências aos espaços de atuação jurídica dos JECRIMs, criados a partir de uma tríade articulada: celeridade dos procedimentos, intencionalidade relativa de promover a conciliação e atribuição de penas alternativa e/ou pecuniárias. Por outro lado, a consequência imediata foi que, dos casos em que os JECRIMs passaram a atuar, cerca de 70% eram relativos à violência contra a mulher e, destes, mais de 50% das denúncias acabavam tornando-se “acordo de conciliação” assinado pelas partes.

[...] levando-se em consideração a natureza da violência doméstica e a relação de poder presente nesses crimes, a Lei nº 9.099/95, ao incluir as ameaças e as agressões físicas no rol dos crimes de menor potencial ofensivo, acabou por estimular a desistência das mulheres, através das audiências de conciliação, de processar seus maridos ou companheiros agressores. Com isso reforçou, também, a cultura da impunidade que leva os homens a agredirem as mulheres. (BARSTED, 2006, p. 78, *apud*, BANDEIRA, 2008).

Observa-se que a Lei nº 9.099/95 foi ineficaz no que tange ao combate à violência contra a mulher, ou seja, ela não ofereceu as soluções que as vítimas necessitavam.

Para Bandeira (2008, p. 18), as vítimas mulheres eram praticamente silenciadas mediante a pergunta: “*a senhora quer continuar a discutir o assunto?*”. Essa pergunta, profundamente inibidora e indutora de resposta, propiciava que, na continuidade da audiência, fosse apresentado o termo do acordo conciliatório para ser assinado, e, logo após, o casal regressava para casa, já reconciliado. Escondia-se por trás dessa conciliação, sem dúvida, a garantia da manutenção dos laços familiares, e, com isso, sucumbia-se a causa do conflito. Na realidade, acabava sendo destinada ao lócus familiar a responsabilidade de produzir a reconciliação do conflito entre as partes.

Outra das consequências perversas a respeito dessa lei foi que, além de seu efeito descriminalizante, a própria mulher vítima da agressão, em muitas situações, tinha que trabalhar para pagar a cesta básica, uma vez que o marido encontrava-se desempregado quando retornava do ato conciliatório. Dessa forma, a Lei nº 9.099/95 foi alvo de diversas críticas feministas no que concerne à forma como lidava com os casos de violência contra a mulher, e, a partir dessas críticas, houve uma mobilização por parte do movimento feminista no sentido de elaborar uma lei que enfrentasse a violência de gênero de forma efetiva.

2.3 A Lei Maria da Penha

A partir de 2003, o governo brasileiro adotou políticas públicas que visavam ao enfrentamento da violência de gênero, dando início a uma nova relação com a sociedade civil brasileira, e, em razão disso, a sociedade civil respondeu com expressivo aumento na mobilização social. Partindo da constatação da existência de uma dívida histórica com segmentos excluídos da sociedade, o governo brasileiro estabeleceu diretrizes para as bases desse diálogo. Nesse sentido, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) se apresenta como um resultado recente das lutas históricas do movimento feminista no Brasil, pois cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

Examinando a relação entre as lutas feministas de combate à violência contra as mulheres no Brasil e as políticas públicas sobre essa temática desde meados dos anos 1980, Santos (2008) mostra que, desde o final da década de 1970, a temática da violência contra mulheres é uma das prioridades dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil. Para a autora, o processo de institucionalização das demandas feministas nessa área pode ser identificado com três momentos institucionais: o primeiro é o momento da criação das

delegacias de atendimento às mulheres, em meados dos anos 1980; o segundo é o momento do surgimento dos Juizados Especiais Criminais, em meados dos anos 1990; e o terceiro é o do advento da Lei 11.340, chamada Lei Maria da Penha, de 7 de agosto de 2006.

Azevedo e Vasconcellos (2011), em um artigo sobre sensibilidades jurídicas, afirmam que:

A elaboração da Lei 11.340/06 partiu, em grande medida, de uma perspectiva crítica aos resultados obtidos pela criação dos Juizados Especiais Criminais para o equacionamento da violência de gênero. Os problemas normativos e as dificuldades de implantação de um novo modelo para lidar com conflitos de gênero, orientado pela simplicidade e economia processuais, mas incapaz de garantir a participação efetiva da vítima na dinâmica de solução do conflito, levaram diversos setores do campo jurídico e do movimento de mulheres a adotar um discurso de confrontação e crítica aos Juizados, especialmente direcionado contra a chamada banalização da violência que por via deles estaria ocorrendo, explicitada na prática corriqueira da aplicação de uma medida alternativa correspondente ao pagamento de uma cesta básica pelo acusado, ao invés de investir na mediação e na aplicação de medida mais adequada para a administração do conflito. (AZEVEDO & VASCONCELLOS, 2011, p. 10).

Para a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), órgão criado com estatuto ministerial através da Medida Provisória 103, de 1 de janeiro de 2003, e que desempenhou um papel importante na aprovação da Lei Maria da Penha, os benefícios alcançados pelas mulheres com essa lei são inúmeros. Dessa forma, a SPM destaca:

A Lei criou um mecanismo judicial específico - os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres com competência cível e criminal; inovou com uma série de medidas protetivas de urgência para as vítimas de violência doméstica; reforçou a atuação das Delegacias de Atendimento à Mulher, da Defensoria Pública e do Ministério Público e da rede de serviços de atenção à mulher em situação de violência doméstica e familiar; previu uma série de medidas de caráter social, preventivo, protetivo e repressivo; definiu as diretrizes das políticas públicas e ações integradas para a prevenção e erradicação da violência doméstica contra as mulheres, tais como: implementação de redes de serviços interinstitucionais, promoção de estudos e estatísticas, avaliação dos resultados, implementação de centros de atendimento multidisciplinar, delegacias especializadas, casas abrigo e realização de campanhas educativas, capacitação permanente dos integrantes dos órgãos envolvidos na questão, celebração de convênios e parcerias e a inclusão de conteúdos de equidade de gênero nos currículos escolares.¹

Além disso, ainda de acordo com a SPM, a Lei Maria da Penha reconhece a obrigação do Estado em garantir a segurança das mulheres nos espaços públicos e privados ao definir as

¹ Disponível em: <http://www.spm.gov.br/subsecretaria-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres/lei-maria-da-penha/breve-historico>. Acessado em: 29 set. 2014.

linhas de uma política de prevenção e atenção no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como ao delimitar e especializar o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. A Lei, ainda, inverte a lógica da hierarquia de poder em nossa sociedade, a fim de privilegiar as mulheres, dotá-las de maior cidadania e conscientizá-las a respeito dos reconhecidos recursos para agir e se posicionar no âmbito familiar e social, garantindo sua emancipação e autonomia.

Com a institucionalização da Lei Maria da Penha, que tem por objetivo criar mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, ancorada em diversos tratados internacionais, observa-se que ao longo da última década, no que concerne às questões relacionadas às lutas feministas por direitos, as mulheres foram colocadas como protagonistas em uma série de políticas públicas; além disso, foram desenvolvidas novas políticas para enfrentar diversas violências por elas vivenciadas.

Diante disso, nesta monografia, pretendo apresentar as denúncias encaminhadas à Ouvidoria da Mulher antes e depois do advento da Lei Maria da Penha. Essa apresentação objetiva fazer uma análise de possíveis influências que a Lei tem exercido sobre a população, principalmente, sobre as mulheres, no que diz respeito à quantidade de denúncias levadas à Ouvidoria da Mulher. Acredita-se, por um lado, que o advento da Lei Maria da Penha e sua disseminação e popularidade na sociedade tenham contribuído para o aumento do número de denúncias de violência de gênero. Por outro lado, acredita-se também que existem pessoas descrentes na Lei e em sua influência sobre as denúncias de violação recebidas pela Ouvidoria.

Inicialmente, o que podemos afirmar sobre isso é que a Lei, independente da quantidade de denúncias, tem desempenhado um importante papel para as mulheres no combate à violência de gênero, na punição de seus agressores e nas políticas de assistências às mulheres vitimadas. Com isso, reconhecemos a importância da análise que pretendemos realizar, pois, a partir dela, poderemos ter um novo olhar sobre a efetividade da aplicação da Lei Maria da Penha e suas políticas de assistência às mulheres vitimadas pela violência de gênero. Além disso, poderemos também destacar o papel da Ouvidoria da Mulher como um instrumento de participação da sociedade que orienta, apoia e articula as denúncias feitas pelas mulheres, a fim de que sejam efetivamente encaminhadas aos responsáveis por elas.

Para realizar essa análise, é de fundamental importância apresentar a transversalidade dos mecanismos de enfrentamento a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, bem como a interlocução junto às esferas governamentais, não-governamentais e de poder, aprimorando dessa forma, o conjunto de soluções para as demandas apresentadas e

formulação de novas políticas públicas. Nesse sentido, a Ouvidoria da Mulher atua em conjunto com a Canal de Atendimento à Mulher - Ligue 180.

2.4 Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180

Criada em 2005 pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, é um canal direto de orientação sobre direitos e serviços públicos para a população feminina de todo o país. A ligação para o Ligue 180 é gratuita e funciona em todo o país e também em alguns países estrangeiros, inclusive nos finais de semana e feriados. A central tem como objetivo receber denúncia ou relatos de violência e orientar as mulheres sobre seus direitos, encaminhando-as para seus serviços quando se fizer necessário. Nesse sentido, esse serviço contribui significativamente para o levantamento de informações que subsidiem o monitoramento dos serviços já existentes no combate à violência de gênero e delineiem novas políticas de enfrentamento a esse tipo de violência.

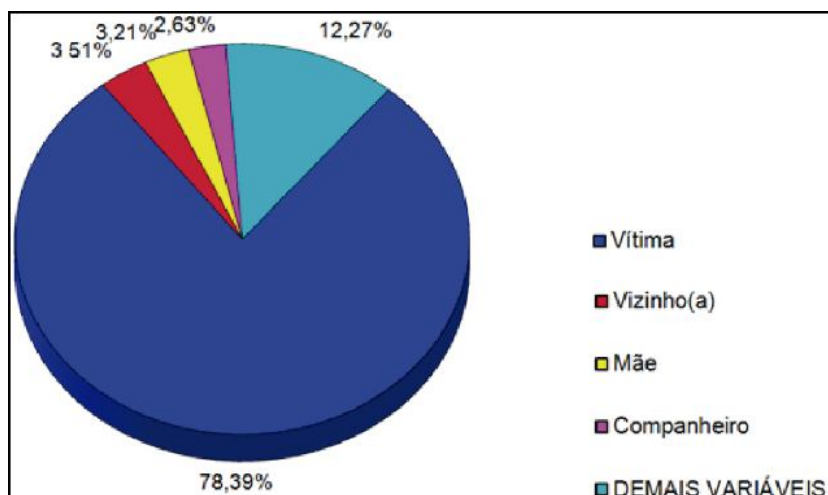
Dessa forma, a Ouvidoria e o Ligue 180 têm sido fortes aliados das mulheres em situação de violência, sendo muitas vezes o primeiro passo para a ruptura de um ciclo de violência e a porta de entrada para os serviços da rede de atendimento especializado. Com isso, esse canal de denúncia apresenta-se como um mecanismo fundamental de interlocução e alimentação de informações para a condução do serviço da Ouvidoria da Mulher, tendo em vista a atuação conjunta de ambos os órgãos no combate à violência de gênero.²

A partir de abril de 2014, o Ligue 180 passou a ser um disque-denúncia. Isso lhe conferiu efetividade imediata, própria desse tipo de serviço – o que significa encaminhamento direto dos casos às providências necessárias. Segundo levantamento elaborado pelo próprio Ligue 180, houve crescimento de 20% na porcentagem de mulheres que denunciou a violência logo no primeiro episódio. Ainda em 2013, a Central de Atendimento à Mulher atingiu 532.711 registros, totalizando quase 3,6 milhões de ligações desde que o serviço foi criado em 2005.

O gráfico a seguir apresenta a porcentagem do número de mulheres, de um total de 3.150 mulheres, que denunciam a violência logo no primeiro episódio. Para a Central de Atendimento à Mulher, o crescimento indica que as mulheres estão perdendo o medo de fazer

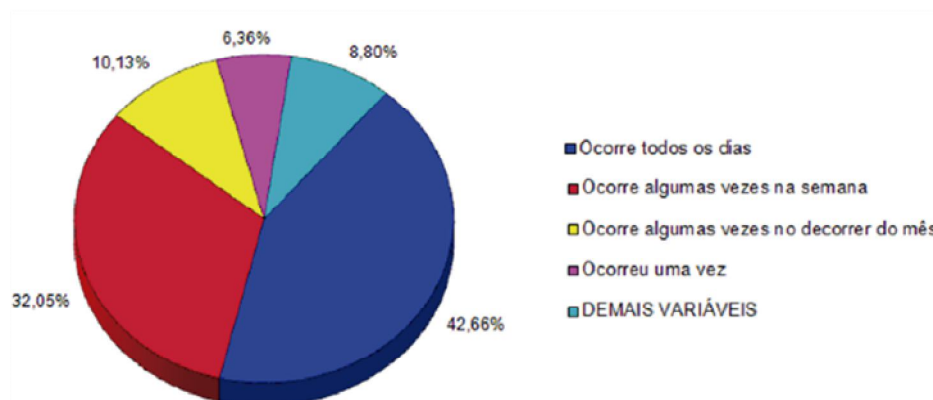
² Importante ressaltar que o Ligue 180 estendeu seu alcance à telefonia móvel através do aplicativo *Clique 180*, o qual, além de possibilitar a denúncia, possui vasta gama de informações a respeito da violência de gênero. O aplicativo foi desenvolvido pela SPM em parceria com a ONU Mulheres e a Embaixada Britânica no Brasil.

denúncias assim que as agressões são iniciadas.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (SPM).

Outro dado importante apresentado pelo Ligue 180 refere-se às rotinas das agressões, conforme o gráfico abaixo.



Fonte: Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 (SPM)

O Ligue 180 revela que as denúncias apontam que 25% das vítimas sofrem violência desde o início da relação. Em 22% dos casos, no período de um mês a um ano de relacionamento. Em 42% dos casos, a violência é diária. Em 32%, a ocorrência é semanal. Nota-se que as vítimas ficam expostas a relações com seus agressores por um longo período. Em 38% dos casos, o tempo de duração do relacionamento corresponde a 10 anos: isso significa que, em 19.673 registros de denúncias, as mulheres estão em contato com seus agressores por mais de uma década.

CAPÍTULO 3

A Ouvidoria da Secretaria de Políticas para as Mulheres

Neste capítulo, abordo a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e da Ouvidoria da Mulher como mecanismos de participação social. Discuto também a importância das ouvidorias públicas como mecanismos pelos quais os atores sociais buscam atendimentos para diversos assuntos – no caso da Ouvidoria da Mulher, procura-se atendimento relacionado à violência de gênero. Por fim, analiso o tema central desta monografia, a saber, as denúncias efetuadas pelas/os usuárias/os da Ouvidoria da Mulher no período entre 2005 e 2007, analisando aspectos como raça, classe social e regionalidade.

3.1 Ouvidorias Públicas Federais

Embora seja uma questão atual na agenda política, as ouvidorias públicas possuem origens históricas que remontam aos fins do século 18 e início do século 19, na Suécia, quando a figura do supremo representante do rei, cuja atribuição era vigiar a execução das ordens e leis emanadas do monarca, foi transmutada para a de mandatário do Parlamento, com a nova função de controlar, em nome próprio, a administração e a justiça (CARDOSO *et alii*, 2010 *apud* GOMES, 2000, p. 54).

De acordo com esses autores, a democracia representativa, no Brasil, tem se mostrado limitada no atendimento imediato às necessidades do cidadão. Mais do que isso, dadas as dimensões continentais do país, o que muitas vezes ocorre é um desconhecimento dos anseios e opiniões de grande parcela da população, na medida em que a voz do cidadão nem sempre é escutada, quando não se dissipa no tempo e no espaço. Com isso, para eles, a efetividade das ouvidorias públicas consiste em criar espaços nos quais ela tenha autonomia para restabelecer o uso público da razão, consolidando um arranjo institucional que permita fortalecer a governança democrática através de um sistema nacional de ouvidorias.

Entendendo que o aprimoramento da democracia passa, necessariamente, pela incorporação de setores historicamente excluídos do processo decisório dos debates políticos e da construção de políticas públicas, nota-se que experiências participativas estimulam o

desenvolvimento e a incorporação de novas formas de democracia que possibilitam a ampliação de atores e espaços na construção de políticas. Em relação à busca pelo aprimoramento da democracia no Brasil, Oliveira (2011) aborda a importância das ouvidorias: “a ouvidoria brasileira é, sem dúvida, um canal de diálogo com a população; uma porta aberta para a participação popular através do escutar da reivindicação e da reclamação; um celeiro de recomendações para a melhoria do serviço público; um espaço na esfera de respeito ao ser humano”³.

De acordo com Oliveira (2011), o constitucional princípio da eficiência e a cultura da reclamação, razão de ser da ouvidoria, consolidaram uma aspiração social traduzida por uma nova postura cidadã, que exige o predomínio da gestão eficaz do bem público com a transparência e honestidade dos administradores e a colocação da administração a serviço do cidadão através da criação de canais de comunicação que propiciem a ampliação da participação popular. Com isso, a ouvidoria deve e pode ser um canal de comunicação adequado com a população, disseminando conceitos e provocando a sua participação.

Nesse sentido, de acordo com a Ouvidoria Geral da União (OGU), as ouvidorias públicas são exemplos de instrumentos institucionais que, ao lado dos outros canais de participação e controle social existentes, buscam operacionalizar o princípio da democracia participativa consagrado na Constituição. De acordo com o Decreto nº 8. 243, de 23 de maio de 2014, uma Ouvidoria Pública Federal é uma instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas públicas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, com vistas ao aprimoramento da gestão.

Dessa forma, alinhada à discussão das ouvidorias como instrumento institucional de participação, comunicação e controle social, esta monografia é conduzida por este conceito, levando em conta também a capacidade de as ouvidorias contribuírem para o fortalecimento de espaços públicos democráticos onde as expectativas dos cidadãos sejam atendidas pela via do diálogo direto.

³ Disponível em: <http://www.abonacional.org.br/artigo.php?codigo=28>. Acessado em: 29 set. 2014.

3.2 A Ouvidoria da Mulher da SPM

A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), criada pela Lei nº 10.683/2003, nasceu a partir de reivindicação do movimento feminista e de mulheres e teve por objetivo levar para a agenda pública não apenas as principais demandas femininas, mas também a necessidade de uma institucionalização que respondesse por elas (BANDEIRA & MELO, 2010). O principal objetivo da SPM “é promover a igualdade entre homens e mulheres e combater todas as formas de discriminação herdadas de uma sociedade patriarcal e excludente [...] lutando pela valorização da mulher e por sua inclusão no processo de desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país”⁴.

De acordo com Bandeira e Melo (2010), a SPM é inspirada no princípio de igualdade de condições entre homens e mulheres e propõe estratégias para o desenvolvimento de políticas para as mulheres baseada no princípio da transversalidade, ou seja, da incorporação da perspectiva de gênero e raça nas ações desenvolvidas por todos os órgãos do governo federal. A sua criação legitimou a elaboração e implementação de políticas públicas para as mulheres no aparelho estatal que têm como objetivo a eliminação de todas as formas de discriminações e desigualdades de gênero e raça/etnia e a consolidação de plenos direitos humanos e cidadania para as mulheres.

Fundamentada nesse contexto de promoção da igualdade de condições entre homens e mulheres e na eliminação de todas as formas de discriminação, nasce a ouvidoria da SPM, a Ouvidoria da Mulher, que tem como objetivo principal: “apoiar e orientar as mulheres na busca e defesa de seus direitos, em articulação com uma rede nacional de órgãos públicos e a sociedade civil”⁵. Seu desafio consiste na orientação e na busca de direito, tendo em vista que, mesmo após a Lei Maria da Penha, o número de feminicídio – homicídio da mulher por um conflito de gênero, ou seja, por ser mulher – aumentou.

Criada em 21 de março de 2003, por meio do Decreto nº 4.625, a Ouvidoria da Mulher é um novo espaço institucional representativo das mulheres, que tem como objetivo apoiar e orientar as mulheres na busca e na defesa de seus direitos, em articulação com uma rede nacional de órgãos públicos e a sociedade civil. Em seus trabalhos, incluem desde manifestações, reclamações, solicitações e sugestões, até denúncias de crimes e pedidos de apoio emergencial de mulheres em situação de violência. A Ouvidoria é um canal aberto de

⁴ Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre>. Acessado em: 29 set. 2014.

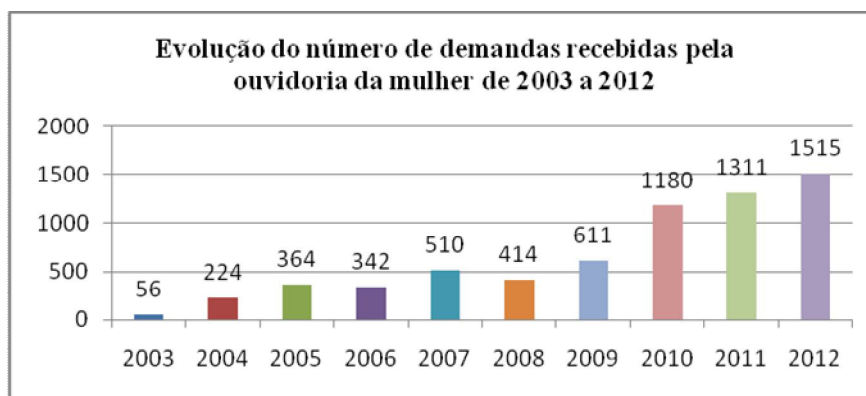
⁵ Disponível em: <http://www.spm.gov.br/ouvidoria>. Acessado em 29 set. 2014.

escuta e valorização das mulheres e também um mecanismo pelo qual o Estado pode compartilhar com elas o papel formulador de políticas públicas.

A Ouvidoria da Mulher foi idealizada com especificidades e características especiais que a distinguem da grande maioria das ouvidorias instaladas em órgãos públicos federais, isso porque é dirigida para o atendimento das demandas relativas a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, orientando-as sobre a legislação existente, seus direitos e encaminhando as receptivas demandas aos órgãos competentes para apuração (REVISTA OUVIDORIA DA MULHER, 2011).

Além de receber demandas relativas à violência de gênero, a Ouvidoria da Mulher também faz um levantamento de dados que podem ser utilizados, posteriormente, em análises sobre a condição da mulher no Brasil no que diz respeito a aspectos como violação de direitos, exclusão social, pobreza, dentre outros.

De acordo com a *Revista Ouvidoria da Mulher*, quando a Ouvidoria iniciou suas atividades em 2003, havia poucos organismos de políticas para as mulheres e serviços de atendimento específicos e ainda não havia a Lei Maria da Penha. O feminismo era uma bandeira levantada pelo movimento social e apenas em 2003 conquistou espaço e *status* dentro do governo federal com a criação da SPM. Nesse sentido, a Ouvidoria vai ao encontro da evolução dessa trajetória. Segundo dados da revista, de 2003 a 2011, a Ouvidoria recebeu mais de cinco mil casos relativos à violência de gênero. O gráfico a seguir evidencia o aumento de demandas recebidas desde a criação da Ouvidoria em junho de 2003 até meados de setembro de 2012. Na revista, aponta-se que essa evolução é reflexo do trabalho desenvolvida pela SPM, compreendendo a efetivação das políticas públicas, a implementação da Lei Maria da Penha, a criação e a divulgação dos serviços da rede de atendimento, além da crescente conscientização da população acerca das problemáticas de gênero.



Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM.

Pode-se observar, por meio do gráfico, um aumento significativo no número de demandas recebidas pela Ouvidoria da Mulher após a Lei Maria da Penha, criada em 2006.

A partir do estabelecimento de mecanismos de políticas públicas direcionados ao combate à violência de gênero, como é o caso da Ouvidoria da Mulher, pergunta-se: a Ouvidoria da Mulher está sendo efetiva no que se propõe como mecanismo de participação? Há uma explicação para o aumento no número de denúncias de violência de gênero recebida por ela? Diante desses questionamentos, apresento dados recebidos pela Ouvidoria da Mulher, no período de 2005 a 2007, a fim de analisá-los considerando aspectos como raça, regionalidade e classe social. Esse período foi escolhido com o objetivo de fazer um paralelo das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher antes e após a institucionalização da Lei Maria da Penha.

Segundo os dados da Ouvidoria da Mulher, no período de janeiro a dezembro de 2005, período anterior a implementação da Lei Maria da Penha, foram recebidas 539 denúncias, das quais 374, ou seja, 69,39%, foram demandas por mulheres, conforme as tabelas a seguir, que se estendem até o ano de 2007:

2005	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	67	52	65	36	39	40	31	45	30	49	46	39	539	

DEMANDANTE:

Feminino	58	36	48	24	28	28	20	26	17	33	29	27	374	69,39%
Masculino	4	10	9	8	6	5	5	13	9	10	9	6	94	17,44%
Não Identificado	1	0	2	0	0	2	0	0	1	0	1	1	8	1,48%
Pessoa Jurídica	4	6	6	4	5	5	6	6	3	6	7	5	63	11,69%

REGIÃO:

Norte			2	3	2	0	2	2	0	1	2	4	3	1	22	4,13%
Nordeste			7	7	4	4	4	2	4	3	2	5	3	2	47	8,82%
Centro-Oeste			18	12	13	11	12	8	11	6	5	12	8	10	126	23,64%
Sudeste			16	17	23	14	12	11	8	23	11	17	22	16	190	35,65%
Sul			14	3	13	1	4	6	5	4	4	8	6	0	68	12,76%
Não Informado			10	10	10	6	5	11	3	8	6	3	4	10	86	16,14%

RAÇA:

Branca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Preta	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	1,31%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Indígena	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,38%
Não Informado	64	51	64	34	38	40	31	45	30	49	45	39	0	0	530	99,44%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
E (Até 2 SM)	2	0	1	0	2	1	0	0	0	0	0	1	1	8	1,50%	
Não Informado	65	52	64	36	37	39	31	45	30	49	45	38	531	99,62%		

2006	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	28	37	59	48	45	27	26	48	36	33	44	31	462	

DEMANDANTE:

Feminino	16	28	42	37	33	21	17	35	23	22	23	18	315	68,18%
Masculino	7	7	5	9	4	2	3	9	6	5	10	3	70	15,15%
Não Identificado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0,43%
Pessoa Jurídica	5	2	12	2	7	4	6	4	6	6	11	10	75	16,23%

REGIÃO:

Norte	0	1	1	0	0	1	4	1	9	5	2	1	25	5,61%
Nordeste	2	5	10	5	6	2	3	5	3	2	9	6	58	13,00%
Centro-Oeste	6	5	10	11	10	11	8	10	4	5	5	8	93	20,85%
Sudeste	10	18	18	16	16	12	5	16	10	15	15	12	163	36,55%
Sul	2	2	7	5	6	0	2	3	5	1	6	4	43	9,64%
Não Informado	8	6	13	11	7	1	4	13	5	5	7	0	80	17,94%

RAÇA:

Branca	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,90%
Preta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Não Informado	27	37	56	48	45	27	26	48	36	33	44	31	458	102,69%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
E (Até 2 SM)	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0,90%	
Não Informado	26	36	59	48	45	27	26	48	36	33	43	31	458	102,69%	

2007	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	35	49	66	61	75	51	52	41	35	50	37	24	576	

DEMANDANTE:

Feminino	23	31	45	29	44	37	34	29	21	35	22	16	366	63,54%
Masculino	3	3	10	16	22	9	12	6	6	9	14	5	115	19,97%
Não Identificado	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4	0	3	10	1,74%
Pessoa Jurídica	9	15	11	15	8	5	6	6	7	2	1	0	85	14,76%

REGIÃO:

Norte	3	0	3	4	2	2	4	0	0	2	0	1	21	3,72%
Nordeste	8	13	19	8	12	9	7	15	6	9	9	4	119	21,10%
Centro-Oeste	3	5	12	12	10	10	15	9	4	8	3	1	92	16,31%
Sudeste	16	17	23	21	31	15	15	12	14	18	19	12	213	37,77%
Sul	3	6	6	7	9	9	3	3	5	6	5	3	65	11,52%
Não Informado	2	8	3	9	11	6	8	2	6	7	1	3	66	11,70%

RAÇA:

Branca	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Preta	0	1	9	3	2	0	0	0	0	0	0	0	15	2,66%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0,53%
Indígena	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Não Informado	35	48	57	57	72	48	52	41	35	50	37	24	556	98,58%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,18%	
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%		
E (Até 2 SM)	0	0	2	8	4	0	0	0	0	1	2	0	17	3,01%		
Não Informado	35	49	64	53	70	51	52	41	52	41	33	48	37	24	557	98,76%

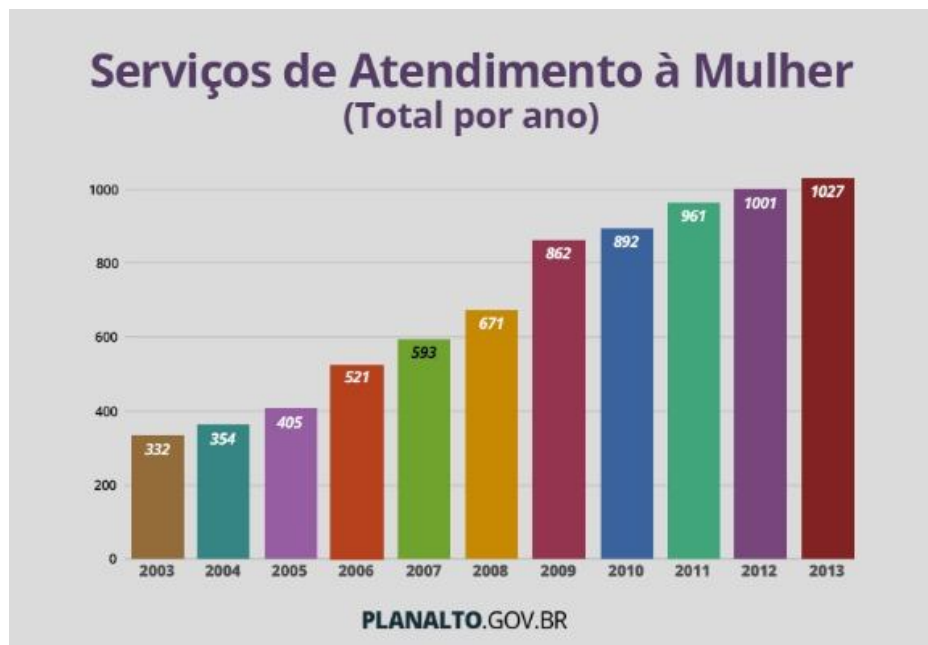
Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM.

A partir das tabelas apresentadas, podemos fazer algumas observações acerca das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher. De acordo com os dados acima, as mulheres são protagonistas em denunciar a violência de gênero. Outro dado recorrente é a região sudeste como a região que mais realiza denúncias. Diante desse dado, pode-se questionar a real efetividade da Ouvidoria da Mulher. Ora, se a Ouvidoria é canal direto do Estado com a população, então porquê a região sudeste lidera em números de denúncias nos três anos analisados? Nota-se, com essa constatação, que o alcance da Ouvidoria é limitado por não conseguir atender adequadamente toda a população brasileira, pois, como é de amplo conhecimento, a incidência de violência de gênero é relativamente alta em determinados estados de outras regiões do país.

No que se refere à raça e à classe social, a maioria das denunciantes não forneceram essas informações, mas as que informaram são, em sua maioria, negras e recebem até dois salários mínimos.

Cardoso (2010) alerta que, na perspectiva da ouvidoria pública como mecanismo de inclusão social, elas são um locus privilegiado de promoção da inclusão social por propiciarem um incremento positivo na condição de vida por intermédio de sua influência sobre a melhoria da prestação dos serviços públicos e a geração de igualdade de oportunidades, permitindo que a cidadã tenha voz e vez dentro da Administração Pública. Cardoso (2010) aponta ainda que as ouvidorias públicas como instrumento de inclusão social podem ser analisadas sob duas dimensões: a dimensão histórica, que pode ser entendida sob o aspecto socioeconômico relativo ao próprio processo de desenvolvimento social; e a dimensão política referente à evolução recente de um regime de exceção para um regime democrático em amadurecimento. Nessa perspectiva, os dados referentes à raça e classe social das denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher coadunam com o processo socioeconômico e político brasileiro, os quais historicamente têm deixado a população negra à margem da sociedade. No entanto, é possível ressaltar que essa marginalidade histórica e econômica vem diminuindo gradativamente ao longo dos anos. Dito isso, é possível inferir que a Ouvidoria da Mulher apresenta-se como um mecanismo capaz de estabelecer vínculo com determinadas camadas da população, incluindo-as no processo democrático.

Ainda sobre os dados apresentas nas tabelas, um ponto relevante é que, no ano da institucionalização da Lei Maria da Penha, o número de denúncias recebidas pela Ouvidoria da Mulher foi menor do que no ano anterior. Contudo, no seguinte ano à promulgação da Lei, houve um aumento significativo no número de denúncias. Nesse sentido, verifica-se que na última década há um aumento significativo de serviços especializados de atendimento à mulher no Brasil. A SPM divulgou recentemente dados da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) que apontam aumento de 309% desses serviços. Em dez anos, os serviços cresceram de 332 para 1027, conforme o gráfico a seguir:



Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres.

Percebe-se que ao longo da última década, as mulheres foram colocadas como protagonista em uma série de políticas públicas. Nesse sentido, esse gráfico manifesta o resultado obtido pelas políticas direcionadas a elas, especialmente as políticas que visam fornecer um atendimento especializado e direcionado às vítimas de violência doméstica e de gênero.

Ao longo das análises realizadas nesta monografia, averiguamos que, mesmo apresentando algumas limitações no que diz respeito a sua capilaridade, a Ouvidoria da Mulher pressupõe inclusão social pela participação ativa da sociedade, permitindo que a cidadã possa, por meio desse canal direto, acessar os serviços disponibilizados pela Administração Pública Federal. Com isso, a Ouvidoria da Mulher constitui-se um poderoso instrumento de participação social pela relação direta que estabelece entre a Administração Pública Federal e a sociedade. É necessário ressaltar, contudo, que os dados apresentados acima suscitam alguns questionamentos, os quais não são nosso objeto de estudo, mas devem ser considerados pela Ouvidoria da Mulher na melhoria e no aprimoramento de seus serviços: será que a Ouvidoria da Mulher é vista pelo público ao qual se destina como um canal confiável e efetivo de suas demandas? Ou existem outros canais e mecanismo em que as mulheres conseguem revolver melhor e mais rápido seus problemas relacionados à violência de gênero?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta monografia, discutimos como a luta dos movimentos feministas e de mulheres durante o século 20, no Brasil, resultou, especialmente após a redemocratização do país, em políticas públicas voltadas para as mulheres vítimas de violência doméstica e de gênero que, aos poucos, passaram a contemplar as mulheres nas suas mais diversas particularidades sociais, combatendo as consequências estruturais e as dinâmicas que interagem na consolidação de uma sociedade patriarcal e racista.

Verificamos que, apesar das inconsistências dos Juizados Especiais Criminais em tratar a questão da violência de gênero a partir de 1995, a criação das Delegacias Especializadas no Atendimento às Mulheres, em 1985, representou um marco inicial das conquistas dos movimentos feministas e de mulheres em seu diálogo com o Estado. Pouco mais de vinte anos após a implementação das delegacias, a promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, foi o marco mais significativo da luta dos movimentos de mulheres e feministas. A Lei Maria da Penha introduziu na engenharia estatal mecanismos e estratégias de combate à violência de gênero que jamais se viram outrora no país, provocando um aumento significativo no alerta e nas denúncias de violência de gênero.

É certo que o aumento no número de denúncias de violência contra a mulher, como os evidenciados na Ouvidoria da Mulher da SPM, não expressam a eliminação das estruturas e dinâmicas que consolidam nossa sociedade patriarcal e sexista, mas, denotam a ampliação do combate à violência contra a mulher nos âmbitos civil e estatal – evidenciando a necessidade de participação social na criação e implementação de políticas públicas.

REFERÊNCIAS

ARRAES, J. **Feminismo negro**: sobre minorias dentro da minoria. Disponível: <http://www.sul21.com.br/jornal/feminismo-negro-sobre-minorias-dentro-da-minoria-por-jarid-arraes/>. Acessado em: 25 ago. 2014.

AVRITZER, L. **Conferências Nacionais**: ampliando e redefinindo os padrões de participação social no Brasil. Texto para discussão. Brasília: Ipea, 2012.

AVRITZER, L. Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: Da Autorização à Legitimidade da Ação. **DADOS** – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, vol. 50, n. 3, 2007, p. 443 a 464.

AVRITZER, L.; SANTOS, B. de S. **Para ampliar o cânone democrático**. 2003. Disponível em http://www.eurozine.com/articles/article_2003-11-03-santos-pt.html.

AZEVEDO, R. G. de; VASCONCELLOS, F. B. de. A Lei Maria da Penha e a Administração Judicial de Conflitos de Gênero: inovação ou reforço do modelo penal tradicional? In: **IX Reunião de Antropologia do Mercosul**, Curitiba, 2011. Disponível em http://www.sistemasmart.com.br/ram/arquivos/9_6_2011_16_11_23.pdf. Acessado em: 24 ago. 2011.

BANDEIRA, L. O que não estamos conseguindo alterar na questão da violência contra a mulher? In: **Seminário Monitoramento da Violência Contra a Mulher**, Recife, 2003.

BANDEIRA, L. Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Soc. Estado**. Brasília, v. 24, n. 2, p. 401-438, 2009.

BRASIL. Presidência da República. **Ouvidoria da Mulher**: Disponível em: <http://www.spm.gov.br/ouvidoria>. Acesso em: 16 out. 2013.

CARDOSO, A. R. **Ouvidoria como instrumento de mudança**. Texto para discussão 1480. Brasília: Ipea, 2010.

CARDOSO, A. R. **Ouvidoria do Ipea**: reflexão crítica do nascimento à maturidade (2004-2010). Texto para discussão 1603. Brasília: Ipea, 2011.

CARNEIRO, S. Mulheres em Movimento. **Estudos Avançados**, vol. 17, n. 49, São Paulo, set./dez., 2003.

CARNEIRO, S. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. Disponível em: <http://www.unifem.org.br/sites/700/710/00000690.pdf>. Acessado em: 02 ago. 2014.

IZUMINO, W. P. A Violência contra a mulher no Brasil: Acesso à Justiça e construção da cidadania de gênero. In: MARCONDES, M. M. *et alii*. **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

MATOS, M. Cidadania porque, quando, para quê e para quem? Desafios contemporâneos ao Estado e à democracia inclusiva. MATOS, M. *et alli*. In: **Cidadania e a luta por direitos humanos, sociais, econômicos, culturais e ambientais**. Belo Horizonte, UFMG, 2009, p. 9-58.

OLIVEIRA, J. E. **Ouvidoria Pública Brasileira**: A evolução de um modelo único. Disponível em: <http://www.abonacional.org.br/artigo.php?codigo=28>. Acesso em: 16 out. 2013.

PINTO, C. R. J. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2003.

ROCHA, E. A Constituição cidadã e a institucionalização dos espaços de participação social: avanços e desafios. In: **20 anos da constituição cidadã**: avaliação e desafio da seguridade social. Brasília: Anfip, 2008.

SANTOS, C. M. ; IZUMINO, W. P. **Violência contra as Mulheres e Violência e Gênero**: notas sobre Estudos Feministas no Brasil. Disponível em: <http://www.fag.edu.br/professores/gspreussler/Direitos%20Humanos/Viol%EAncia%20de%20OG%EAnero.pdf>. Acesso em: 24 ago. 2011.

SANTOS, C. M. **Da Delegacia da Mulher à Lei Maria da Penha**: lutas feministas e políticas públicas sobre violência contra mulheres no Brasil. Centro de Estudos Sociais (CES), Laboratório Associado, Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra. Coimbra, Portugal, Oficina do CES n.º 301, março de 2008.

SILVA, T. D. Mulheres Negras, Pobreza e Desigualdade de Renda. In: MARCONDES, M. M. *et alli*. **Dossiê mulheres negras**: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Brasília: Ipea, 2013.

ANEXO

2005	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	67	52	65	36	39	40	31	45	30	49	46	39	539	
DEMANDANTE:														
Feminino	58	36	48	24	28	28	20	26	17	33	29	27	374	69,39%
Masculino	4	10	9	8	6	5	5	13	9	10	9	6	94	17,44%
Não Identificado	1	0	2	0	0	2	0	0	1	0	1	1	8	1,48%
Pessoa Jurídica	4	6	6	4	5	5	6	6	3	6	7	5	63	11,69%
UF:														
Acre	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0,38%
Alagoas	0	0	0	1	1	0	1	2	0	0	0	0	5	0,94%
Amazonas	0	0	2	0	1	0	0	0	0	2	0	0	5	0,94%
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Bahia	0	3	0	0	0	0	1	0	0	2	0	1	7	1,31%
Ceará	2	2	0	0	2	1	1	1	1	1	2	0	13	2,44%
Distrito Federal	6	5	12	10	11	7	11	6	4	11	7	8	98	18,39%
Espírito Santo	0	1	0	1	0	0	1	2	3	1	1	1	11	2,06%
Goias	3	3	1	1	0	1	0	0	0	0	1	2	12	2,25%
Maranhão	2	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	5	0,94%
Mato Grosso	4	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	1,31%
Mato Grosso do Sul	5	2	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	9	1,69%
Minas Gerais	4	1	7	3	3	4	3	3	2	1	3	4	38	7,13%
Pará	0	1	0	0	0	1	0	1	2	1	1	1	8	1,50%
Paraíba	2	1	2	0	0	1	0	0	1	0	0	0	7	1,31%
Paraná	9	1	3	0	1	2	1	0	0	2	2	0	21	3,94%
Pernambuco	1	0	1	1	0	0	1	0	0	2	1	1	8	1,50%
Piauí	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Rio de Janeiro	5	7	5	4	1	1	0	5	0	4	5	1	38	7,13%
Rio Grande do Norte	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,19%
Rio Grande do Sul	3	1	9	1	2	3	3	2	3	5	2	0	34	6,38%

Rondônia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Santa Catarina	2	1	1	0	1	1	1	2	1	0	2	0	12	2,25%
São Paulo	7	8	11	6	8	6	4	13	6	12	13	10	104	19,51%
Sergipe	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,19%
Tocantins	1	2	0	0	1	0	0	0	0	1	2	0	7	1,31%
Não Informado	10	10	9	6	5	10	2	5	6	3	4	10	80	15,01%

REGIÃO:

Norte	2	3	2	0	2	2	0	1	2	4	3	1	22	4,13%
Nordeste	7	7	4	4	4	2	4	3	2	5	3	2	47	8,82%
Centro-Oeste	18	12	13	11	12	8	11	6	5	12	8	10	126	23,64%
Sudeste	16	17	23	14	12	11	8	23	11	17	22	16	190	35,65%
Sul	14	3	13	1	4	6	5	4	4	8	6	0	68	12,76%
Não Informado	10	10	10	6	5	11	3	8	6	3	4	10	86	16,14%

BRASIL x EXTERIOR:

Brasil	67	52	64	36	39	39	30	42	30	49	46	39	533	98,89%
Exterior	0	0	1	0	0	1	1	3	0	0	0	0	6	1,11%

DEFICIENTE:

Deficiente:	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	4	0,74%
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

RAÇA:

Branca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Preta	1	1	1	2	1	0	0	0	0	0	1	0	7	1,31%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Indígena	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,38%
Não Informado	64	51	64	34	38	40	31	45	30	49	45	39	530	99,44%

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

Não Alfabetizado(a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Ensino Fundamental	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	4	0,75%
Ensino Médio	4	0	0	1	3	0	0	2	1	1	0	0	12	2,25%

Superior Completo	5	6	5	2	0	3	0	2	2	4	3	4	36	6,75%
Superior Incompleto	1	2	7	1	2	1	0	1	2	2	1	0	20	3,75%
Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,19%
Mestrado	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0,56%
Doutorado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	2	0,38%
Pós-Doutorado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0,38%
Não Informado	55	44	52	32	34	36	29	40	24	40	39	34	459	86,12%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
E (Até 2 SM)	2	0	1	0	2	1	0	0	0	0	1	1	8	1,50%
Não Informado	65	52	64	36	37	39	31	45	30	49	45	38	531	99,62%

FORMA DE ACESSO:

Atendimento Pessoal	3	1	5	1	6	4	6	3	0	2	5	5	41	7,61%
Carta Particular	10	6	6	2	6	2	2	8	1	3	5	2	53	9,83%
E-mail	26	31	39	21	13	25	15	28	22	29	24	22	295	54,73%
Fax	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	4	0,74%
Iniciativa da Ouvidoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Iniciativa da SPM	0	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	1	5	0,93%
Ofícios/Processos recebidos de outros órgãos públicos	1	1	1	0	2	3	1	1	2	1	4	0	17	3,15%
Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
SIC	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Telefone	26	12	13	11	12	5	5	4	5	14	8	9	124	23,01%

TIPO DE DEMANDA:

Violações	25	22	21	12	14	10	10	20	10	15	15	12	186	24,93%
Elogios	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	4	0,54%
Informação/Orientação	19	15	23	13	11	13	15	13	11	14	12	7	166	22,25%
Reclamações	2	0	5	2	6	3	3	4	2	3	0	3	33	4,42%

Sugestões	0	0	2	0	0	1	0	0	1	3	5	1	13	1,74%
Manifestações	8	18	12	8	5	12	4	15	10	12	12	15	131	17,56%
Solicitações	29	17	20	10	14	16	13	15	9	14	19	10	186	24,93%
Convites	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	0	3	0,40%
Agradecimento	4	1	3	3	1	2	1	3	1	3	1	1	24	3,22%

Subtipo Denúncias:

Crime /Delito:

Agressão	3	6	3	2	1	1	0	4	1	3	2	1	27	14,52%
Ameaça	0	1	2	1	3	0	0	2	1	3	1	1	15	8,06%
Apologia ao Crime	0	0	0	1	1	1	1	0	2	1	0	0	7	3,76%
Assédio Moral	2	1	0	0	1	0	0	1	0	2	0	0	7	3,76%
Assédio Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,54%
Cárcere Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Crimes Contra a Administração Pública	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Discriminação	6	5	1	3	3	3	1	1	3	0	6	1	33	17,74%
Exploração Sexual	0	0	2	0	1	1	0	1	0	0	0	2	7	3,76%
Perseguição	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	1	1	6	3,23%
Sequestro	0	1	1	0	1	1	0	0	0	0	0	1	5	2,69%
Trabalho Escravo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tráfico de Mulheres	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1,08%
Uso / Tráfico de Drogas	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	3	1,61%
Violação dos Direitos Humanos das presas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,54%
Violação do Direitos Trabalhistas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	2	1,08%
Violência Contra Criança/Adolescente	1	0	0	1	0	1	1	3	1	0	0	1	9	4,84%
Violência Doméstica	11	5	7	3	3	0	6	6	0	4	3	3	51	27,42%
Outras Violações	1	0	2	1	0	1	1	0	0	2	1	1	10	5,38%

Subtipo Classificação do Crime:

Agressão:

Física - Tentativa de Homicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Física - Homicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	3,70%
Física - Outras Agressões	2	2	1	1	0	1	0	2	0	0	0	0	9	33,33%
Moral	1	2	1	1	0	0	0	1	0	1	2	1	10	37,04%

Patrimonial	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7,41%
Sexual	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	0	0	5	18,52%
Apologia:														
Música	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Páginas da Internet	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	3	50,00%
Programas de Televisão/Rádio	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	33,33%
Publicidade	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	16,67%
Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Cárcere Privado:														
Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Não Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Discriminação:														
Gênero	5	2	0	2	2	2	0	0	1	0	4	1	19	55,88%
Racial	1	1	1	1	0	0	0	0	1	0	1	0	6	17,65%
Étnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Orientação Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Condição Social	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	3	8,82%
Religiosa	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	5,88%
Geracional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Deficiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outras formas de Discriminação	0	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	4	11,76%
Violência Doméstica:														
Violência Física - Tentativa de Homicídio	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	2	4,17%
Violência Física - Homicídio Consumado	0	0	0	0	2	0	1	0	0	0	2	0	5	10,42%
Violência Física - Outros	5	3	4	2	1	0	2	2	0	3	0	2	24	50,00%
Violência Moral	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4,17%
Violência Patrimonial	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	4,17%
Violência Psicológica	4	1	1	0	0	0	0	1	0	1	1	1	10	20,83%
Violência Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Cárcere Privado / Sequestro - Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

Cárcere Privado / Sequestro - Não Enviado	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	2,08%
Perseguição	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	4,17%
Tortura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

2006	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	28	37	59	48	45	27	26	48	36	33	44	31	462	

DEMANDANTE:

Feminino	16	28	42	37	33	21	17	35	23	22	23	18	315	68,18%
Masculino	7	7	5	9	4	2	3	9	6	5	10	3	70	15,15%
Não Identificado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	0,43%
Pessoa Jurídica	5	2	12	2	7	4	6	4	6	6	11	10	75	16,23%

UF:

Acre	0	0	0	0	0	0	2	0	5	0	0	0	7	1,57%
Alagoas	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	2	0,45%
Amazonas	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	3	0,67%
Amapá	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	1	0	3	0,67%
Bahia	1	1	3	1	0	0	1	1	2	1	3	1	15	3,36%
Ceará	0	0	2	3	0	0	0	1	0	0	3	1	10	2,24%
Distrito Federal	5	4	7	9	7	10	8	6	3	4	4	6	73	16,37%
Espírito Santo	0	0	2	1	1	1	0	0	1	0	1	1	8	1,79%
Goiás	1	2	3	2	3	0	0	4	1	0	0	0	16	3,59%
Maranhão	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0,45%
Mato Grosso	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,22%
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	3	0,67%
Minas Gerais	2	7	2	3	5	5	0	3	3	2	2	3	37	8,30%
Pará	0	1	0	0	4	0	1	1	3	3	0	1	14	3,14%
Paraíba	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	1	1	6	1,35%
Paraná	1	1	4	4	2	0	1	1	1	1	1	0	17	3,81%

Pernambuco	1	1	1	1	0	0	0	0	0	1	2	2	9	2,02%
Piauí	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,22%
Rio de Janeiro	2	5	5	2	6	3	1	4	3	7	5	4	47	10,54%
Rio Grande do Norte	0	1	2	0	0	0	1	1	1	0	0	1	7	1,57%
Rio Grande do Sul	1	1	1	1	4	0	0	1	1	0	5	4	19	4,26%
Rondônia	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,22%
Roraima	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Santa Catarina	0	0	2	0	0	0	0	1	3	0	0	0	6	1,35%
São Paulo	6	6	9	10	4	4	5	9	3	6	7	4	73	16,37%
Seripe	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,22%
Tocantins	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,22%
Não Informado	7	5	11	7	7	1	4	9	4	3	6	0	64	14,35%

REGIÃO:

Norte	0	1	1	0	0	1	4	1	9	5	2	1	25	5,61%
Nordeste	2	5	10	5	6	2	3	5	3	2	9	6	58	13,00%
Centro-Oeste	6	5	10	11	10	11	8	10	4	5	5	8	93	20,85%
Sudeste	10	18	18	16	16	12	5	16	10	15	15	12	163	36,55%
Sul	2	2	7	5	6	0	2	3	5	1	6	4	43	9,64%
Não Informado	8	6	13	11	7	1	4	13	5	5	7	0	80	17,94%

BRASIL x EXTERIOR:

Brasil	27	36	57	44	45	27	26	44	35	31	43	31	446	96,54%
Exterior	1	1	2	4	0	0	0	4	1	2	1	0	16	3,46%

DEFICIENTE:

Deficiente:	0	0	1	1	0	0	0	1	1	0	0	0	4	0,87%
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

RAÇA:

Branca	1	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,90%
Preta	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Indígena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Não Informado	27	37	56	48	45	27	26	48	36	33	44	31	458	102,69%

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

Não Alfabetizado(a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Ensino Fundamental	0	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0,90%
Ensino Médio	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	2	0,45%
Superior Completo	1	3	1	3	2	0	3	1	0	1	4	1	20	4,48%
Superior Incompleto	0	0	0	2	4	6	1	2	0	0	3	0	18	4,04%
Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,22%
Mestrado	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,45%
Doutorado	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	6	1,35%
Pós-Doutorado	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,45%
Não Informado	26	28	53	40	39	21	22	45	36	31	36	30	407	91,26%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
E (Até 2 SM)	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0,90%
Não Informado	26	36	59	48	45	27	26	48	36	33	43	31	458	102,69%

FORMA DE ACESSO:

Atendimento Pessoal	2	3	3	4	3	4	1	3	1	1	3	3	31	6,71%
Carta Particular	1	3	6	2	1	0	1	1	3	1	3	3	25	5,41%
E-mail	21	28	33	38	21	14	17	36	24	25	34	17	308	66,67%
Fax	0	0	0	0	1	0	1	1	0	0	0	0	3	0,65%
Iniciativa da Ouvidoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Iniciativa da SPM	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	1	3	0,65%
Ofícios/Processos recebidos de outros órgãos públicos	0	0	6	1	1	1	3	1	1	2	2	2	20	4,33%
Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	3	0,65%
SIC	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	2	0,43%
Telefone	3	3	11	3	18	4	3	4	7	4	2	5	67	14,50%

TIPO DE DEMANDA:

Violações	3	10	16	14	22	5	5	17	18	8	13	10	141	22,10%
Elogios	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	1	0	3	0,47%
Informação/Orientação	6	11	16	8	14	10	5	17	16	6	14	7	130	20,38%
Reclamações	4	3	6	4	6	5	6	6	6	6	2	3	57	8,93%
Sugestões	0	0	4	2	0	0	0	3	0	4	1	2	16	2,51%
Manifestações	13	12	18	13	7	10	9	14	4	12	8	6	126	19,75%
Solicitações	10	13	15	17	15	5	9	12	10	9	19	15	149	23,35%
Convites	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	2	0,31%
Agradecimento	0	2	3	0	0	2	0	2	2	2	0	1	14	2,19%

Subtipo Denúncias:**Crime /Delito:**

Agressão	1	4	2	3	6	1	1	2	4	0	2	2	28	19,86%
Ameaça	0	1	2	3	3	0	1	1	1	1	2	0	15	10,64%
Apologia ao Crime	0	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	3	2,13%
Assédio Moral	0	0	2	1	1	2	0	3	1	1	0	0	11	7,80%
Assédio Sexual	0	1	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0	4	2,84%
Cárcere Privado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Crimes Contra a Administração Pública	0	0	0	2	0	0	1	0	2	0	0	1	6	4,26%
Discriminação	0	2	2	1	1	0	2	2	2	1	4	2	19	13,48%
Exploração Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Perseguição	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1	0	0	3	2,13%
Sequestro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,71%
Trabalho Escravo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Tráfico de Mulheres	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Uso / Tráfico de Drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,71%
Violação dos Direitos Humanos das presas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Violação do Direitos Trabalhistas	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	3	2,13%
Violência Contra Criança/Adolescente	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	0	2	5	3,55%
Violência Doméstica	2	2	5	3	6	2	0	7	3	2	3	3	38	26,95%
Outras Violações	0	0	2	0	1	0	0	0	1	0	0	0	4	2,84%

Subtipo Classificação do Crime:**Agressão:**

Física - Tentativa de Homicídio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Física - Homicídio Consumado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	3,57%
Física - Outras Agressões	1	2	1	1	3	0	1	0	1	0	1	1	12	42,86%
Moral	0	1	0	2	3	1	0	0	0	0	0	1	8	28,57%
Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	3,57%
Sexual	0	1	1	0	0	0	0	2	2	0	0	0	6	21,43%

Apologia:

Música	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Páginas da Internet	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	2	66,67%
Programas de Televisão/Rádio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Publicidade	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	33,33%
Outro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

Cárcere Privado:

Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!
Não Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	#DIV/0!

Discriminação:

Gênero	0	0	1	0	1	0	0	1	1	1	3	0	8	42,11%
Racial	0	2	1	0	0	0	1	1	0	0	1	0	6	31,58%
Étnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Orientação Sexual	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Condição Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	10,53%
Religiosa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Geracional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Deficiente	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5,26%
Outras formas de Discriminação	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	2	10,53%

Violência Doméstica:

Violência Física - Tentativa de Homicídio	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	5,26%
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

Violência Física - Homicídio Consumado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	2	5,26%
Violência Física - Outros	0	1	3	2	3	2	0	2	2	1	0	1	17	44,74%
Violência Moral	0	1	1	0	0	0	0	1	0	0	1	1	5	13,16%
Violência Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	2,63%
Violência Psicológica	0	0	1	1	0	0	0	2	0	0	1	0	5	13,16%
Violência Sexual	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	2	5,26%
Cárcere Privado / Sequestro - Enviado	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	2,63%
Cárcere Privado / Sequestro - Não Enviado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Perseguição	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	2	5,26%
Tortura	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2,63%

2007

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
TOTAL DE REGISTROS:	35	49	66	61	75	51	52	41	35	50	37	24	576	

DEMANDANTE:

Feminino	23	31	45	29	44	37	34	29	21	35	22	16	366	63,54%
Masculino	3	3	10	16	22	9	12	6	6	9	14	5	115	19,97%
Não Identificado	0	0	0	1	1	0	0	0	1	4	0	3	10	1,74%
Pessoa Jurídica	9	15	11	15	8	5	6	6	7	2	1	0	85	14,76%

UF:

Acre	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Alagoas	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	2	0	7	1,24%
Amazonas	1	0	0	0	1	2	0	0	0	1	0	1	6	1,06%
Amapá	0	0	2	1	0	0	1	0	0	0	0	0	4	0,71%
Bahia	4	5	15	6	8	5	4	10	4	7	3	1	72	12,77%
Ceará	0	1	0	0	2	0	1	0	0	0	4	1	9	1,60%
Distrito Federal	3	6	10	11	10	8	12	8	4	6	3	1	82	14,54%
Espírito Santo	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0,35%

Goiás	0	0	1	0	0	2	3	1	0	0	0	0	7	1,24%
Maranhão	1	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	3	0,53%
Mato Grosso	0	0	1	1	0	0	0	0	0	2	0	0	4	0,71%
Mato Grosso do Sul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Minas Gerais	3	2	2	4	2	3	3	3	6	5	3	1	37	6,56%
Pará	2	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0,53%
Paraíba	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,35%
Paraná	2	3	2	3	5	6	2	2	4	3	3	0	35	6,21%
Pernambuco	1	3	1	0	0	3	2	2	2	1	0	1	16	2,84%
Piauí	0	0	2	0	1	0	0	1	0	0	0	0	4	0,71%
Rio de Janeiro	7	5	4	3	4	5	6	3	2	8	7	6	60	10,64%
Rio Grande do Norte	0	0	0	2	0	0	0	2	0	0	0	0	4	0,71%
Rio Grande do Sul	1	1	3	4	3	3	0	1	1	1	1	1	20	3,55%
Rondônia	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	3	0,53%
Roraima	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,35%
Santa Catarina	0	2	1	0	1	0	1	0	0	2	1	2	10	1,77%
São Paulo	6	9	17	14	25	6	5	6	6	5	9	5	113	20,04%
Seripe	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	2	0,35%
Tocantins	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0,53%
Não Informado	2	7	3	5	7	6	6	2	6	7	1	2	54	9,57%

REGIÃO:

Norte	3	0	3	4	2	2	4	0	0	2	0	1	21	3,72%
Nordeste	8	13	19	8	12	9	7	15	6	9	9	4	119	21,10%
Centro-Oeste	3	5	12	12	10	10	15	9	4	8	3	1	92	16,31%
Sudeste	16	17	23	21	31	15	15	12	14	18	19	12	213	37,77%
Sul	3	6	6	7	9	9	3	3	5	6	5	3	65	11,52%
Não Informado	2	8	3	9	11	6	8	2	6	7	1	3	66	11,70%

BRASIL x EXTERIOR:

Brasil	35	48	66	57	71	51	50	41	35	50	37	23	564	97,92%
Exterior	0	1	0	4	4	0	2	0	0	0	0	1	12	2,08%

DEFICIENTE:

Deficiente:	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	4	0,69%
-------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	-------

RAÇA:

Branca	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Preta	0	1	9	3	2	0	0	0	0	0	0	0	15	2,66%
Amarela	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Parda	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	3	0,53%
Indígena	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Não Informado	35	48	57	57	72	48	52	41	35	50	37	24	556	98,58%

NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

Não Alfabetizado(a)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Ensino Fundamental	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0,18%
Ensino Médio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0,18%
Superior Completo	1	2	7	2	1	4	2	6	0	1	0	1	27	4,79%
Superior Incompleto	0	1	1	2	1	0	2	2	3	2	0	0	14	2,48%
Pós-Graduação	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0,18%
Mestrado	0	4	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	6	1,06%
Doutorado	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Pós-Doutorado	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
Não Informado	33	42	58	56	72	47	47	33	32	46	35	23	524	92,91%

SITUAÇÃO FINANCEIRA / CLASSE SOCIAL:

Sem Renda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
A (Acima 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0,18%
B (10 a 20 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
C (4 a 10 SM)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
D (2 a 4 SM)	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	0,18%
E (Até 2 SM)	0	0	2	8	4	0	0	0	1	2	0	0	17	3,01%
Não Informado	35	49	64	53	70	51	52	41	33	48	37	24	557	98,76%

FORMA DE ACESSO:

Atendimento Pessoal	1	6	4	3	1	4	6	4	0	2	0	0	31	5,38%
Carta Particular	1	4	7	4	7	8	6	7	1	1	4	4	54	9,38%

Uso / Tráfico de Drogas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Violação dos Direitos Humanos das presas	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	5	1,85%
Violação do Direitos Trabalhistas	0	0	0	3	1	0	0	1	0	0	0	1	6	2,22%
Violência Contra Criança/Adolescente	0	1	0	1	2	2	0	0	0	0	0	1	7	2,59%
Violência Doméstica	6	12	4	5	7	4	6	2	3	8	10	6	73	27,04%
Outras Violações	1	0	1	2	1	3	1	2	0	1	0	1	13	4,81%

Subtipo Classificação do Crime:

Agressão:

Física - Tentativa de Homicídio	0	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	4	8,16%
Física - Homicídio Consumado	1	0	0	2	0	0	0	0	0	1	0	0	4	8,16%
Física - Outras Agressões	2	3	2	1	6	1	0	1	1	1	3	0	21	42,86%
Moral	1	0	1	3	1	1	1	0	0	0	1	2	11	22,45%
Patrimonial	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	3	6,12%
Sexual	0	0	0	1	1	0	2	1	0	1	0	0	6	12,24%

Apologia:

Música	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	33,33%
Páginas da Internet	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	33,33%
Programas de Televisão/Rádio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Publicidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Outro	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	33,33%

Cárcere Privado:

Enviado	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	33,33%
Não Enviado	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	2	66,67%

Discriminação:

Gênero	0	1	0	2	4	3	0	0	0	1	0	4	15	38,46%
Racial	1	0	6	1	1	2	0	1	0	0	0	0	12	30,77%
Étnica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2,56%
Orientação Sexual	0	1	0	0	2	1	1	0	0	0	0	1	6	15,38%
Condição Social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%

Religiosa	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	2	5,13%
Geracional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%
Deficiente	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2	5,13%
Outras formas de Discriminação	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	2,56%

Violência Doméstica:

Violência Física - Tentativa de Homicídio	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	4,05%
Violência Física - Homicídio Consumado	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	1	4	5,41%
Violência Física - Outros	0	4	0	1	2	3	2	0	3	4	3	2	24	32,43%
Violência Moral	0	0	0	1	0	1	0	0	0	1	1	0	4	5,41%
Violência Patrimonial	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	5	6,76%
Violência Psicológica	3	4	2	1	2	0	1	1	1	1	3	1	20	27,03%
Violência Sexual	0	1	0	0	1	0	0	0	1	2	1	0	6	8,11%
Cárcere Privado / Sequestro - Enviado	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	2	2,70%
Cárcere Privado / Sequestro - Não Enviado	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1,35%
Perseguição	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	4	5,41%
Tortura	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	1,35%

Fonte: Ouvidoria da Mulher/SPM.